

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 32/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Biotecnologia <i>Campus Patos de Minas</i>	01	20 hs/semanais	01/08/2014 a 31/12/2014	UFU <i>Campus Patos de Minas</i>

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público em geral;
- Estar cursando entre o 6º e 7º período de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público em geral externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória),
- Domínio em informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- Ter habilidade de formular e ministrar palestras para diferentes públicos alvos externos da UFU;
- Disposto(a) a desenvolver todas as atividades propostas;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações externas;
- Preferencialmente candidatos com conhecimento sobre plantas medicinais e toxicologia, ou seja, que tenham cursado as disciplinas de Biotecnologia de Produtos Naturais e Tópicos em Toxicologia.

2. Inscrições:

- Data: **24/07/2014 a 31/07/2014**
- Horário: das 8:30h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Secretária do curso de Biotecnologia do INGEB – UFU, *Campus Patos de Minas*.
- Contato: Aparecido ou Aleirton

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.

- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- *Curriculum Vitae*.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida à carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar, *Curriculum Vitae* e carta de intenções.

- **Data : 01/08/2014**
- **Resultado 1ª fase: 04/08/2014** na Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, Campus Patos de Minas.

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase



- **Data:** 05/08/2014
- **Horário:** 08:00 hs
- **Local:** Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, *Campus* Patos de Minas

3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **06/08/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Secretaria do Curso de Biotecnologia do INGEB/UFU, *Campus* Patos de Minas

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **08/08/2014**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 6 (seis) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 15 de julho de 2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital nº. 32/2014** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 32/2014

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO e JUSTIFICATIVA:

A utilização de plantas medicinais é relatada desde a antiguidade e amplamente difundida. As pessoas frequentemente recorrem a fitoterapia, devido ao conhecimento popular da eficiência contra algumas doenças, reduzidos efeitos colaterais comparados à alopatia, fácil acesso, baixo custo e a crença que por ser um produto natural seu uso não oferece nenhum tipo de perigo. Porém, o uso irracional pode levar a grandes complicações como desencadear diversos tipos de reações adversas, devido aos seus princípios ativos, que são pertinentes às interações dos constituintes vegetais com medicamentos convencionais, alimentos ou características de cada paciente. Outro problema do uso irracional são os erros envolvidos com a má identificação das plantas medicinais utilizadas na medicina popular, intoxicações por plantas tóxicas, automedicação e o uso de forma exacerbada que leva à inefetividade terapêutica. No Brasil, não há fiscalização ou controle de comercialização o que propicia a venda de forma indevida e a ocorrência de misturas de plantas ou até mesmo adulterações. O uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos leva a um melhor resultado e uma maior eficiência do tratamento. Para isto, conhecimentos como da planta usada, sua eficiência, autenticidade, posologia, interações com medicamentos convencionais, toxicidade e outros aspectos convenientes devem ser compartilhados. Porém, a conscientização da comunidade é ainda muito precária neste sentido. Portanto, sabendo que ações de extensão propiciam o contato tão importante do conhecimento científico com o tradicional, aproximando a universidade e a comunidade, o presente projeto visa proporcionar a interação entre os mesmos, promovendo a conscientização quanto ao uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos na comunidade de Patos de Minas.

OBJETIVOS:

O objetivo geral deste projeto é a promoção do uso racional e consciente de plantas medicinais e fitoterápicos na comunidade de Patos de Minas.

PERFIL DO BOLSISTA:

O trabalho será realizado na cidade de Patos de Minas em Escolas, Grupo Sênior do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM) e locais de trabalho de raizeiros, sendo o público alvo: crianças, jovens, idosos e raizeiros. Por isso, o bolsista de extensão deverá ser aluno da UFU do curso de Biotecnologia, ter conhecimento sobre plantas medicinais, facilidade para interagir com a comunidade, ser responsável por levar informações corretas e embasadas na literatura, ser responsável e cumprir todas as etapas do projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Ministrar palestras e oficinas sobre fitoterapia abordando os temas mais relevantes em relação às plantas medicinais e fitoterápicos. A escolha dos temas será baseada no público-alvo, mas sempre promovendo a difusão do conhecimento sobre o uso racional de plantas medicinais e os riscos de intoxicações.
- Elaborar *folders* e cartilhas informativas sobre plantas medicinais e fitoterápicos com o intuito de conscientização da população sobre o uso racional das plantas, alertando para os riscos associados à toxicidade ou efeitos colaterais.
- Estimular a prática da extensão universitária, buscando a interação do conhecimento gerado na universidade com o popular através da participação ativa do aluno de graduação envolvido no projeto durante a elaboração de *folders* e cartilhas, preparação e execução dos eventos voltados à comunidade.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

O desenvolvimento das atividades extensionistas previstas neste projeto permitirá promover a conscientização da comunidade quanto ao uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos. Sendo assim, a concessão da bolsa irá estimular o discente a aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a graduação. Além disso, propiciar ao aluno vivenciar o importante contato entre o conhecimento científico e o tradicional, o que permite a aproximação da universidade com a comunidade, possibilitando assim, o entendimento da função essencial da difusão do saber acadêmico para toda a sociedade.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 15 de julho de 2014

ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 15 de julho de 2014



ANEXO IV
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
--------------------	--	-------------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
--------------	--	-------------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
--------------	---	--	-------------------------	--	----------------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
---------------------	--	---------------------	--

naturalidade:		U.F.:	
----------------------	--	--------------	--

Curso:		Período:		Ano:	
Nº Matricula:		Data de admissão da Instituição:			

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:		SSP		Data da Expedição:	
--------------------	--	-------------------------	--	------------	--	---------------------------	--

Endereço:		Numero:		Complemento:			
Bairro:							
Município:		UF:		CEP:		Fone/Resid:	
E-mail:						Celular:	
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).							

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
-------------------------------	-----------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--